



**COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,
EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
HISTÓRIA**

CAMILA DE MOURA DA SILVA FERREIRA

AOS VÁRIOS E CAPOEIRAS: O ensino de capoeira em uma
educação antirracista.

Rio de Janeiro
2022

CAMILA DE MOURA DA SILVA FERREIRA

AOS VADIOS E CAPOEIRAS: O ensino de capoeira em uma educação antirracista.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, ofertado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ensino de História.

Orientador(a) Profa. Dra. Roberta Martinelli e Barbosa.

Rio de Janeiro

2022

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER

CATALOGAÇÃO NA FONTE

F383 Ferreira, Camila de Moura da Silva

Aos vadios e capoeiras: o ensino de história da capoeira em uma educação antirracista. / Camila de Moura da Silva Ferreira. - Rio de Janeiro, 2022.

59 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ensino de História) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Orientador: Roberta Martinelli e Barbosa.

1. História – Estudo e ensino. 2. Capoeira. 3. Antirracismo Brasil. 4. Ideologia. 5. Cultura afro-brasileira. 6. Direito penal. I. Barbosa, Roberta Martinelli e. II. Colégio Pedro II. III. Título.

CDD 907

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Simone Alves – CRB7 5692.

CAMILA DE MOURA DA SILVA FERREIRA

AOS VADIOS E CAPOEIRAS: O ensino de capoeira em uma educação antirracista.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, ofertado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Ensino de História.

Aprovado em 26 de setembro de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Roberta Martinelli e Barbosa
Especialização em Ensino de História/CPII
Orientadora

Prof. Dr. Paulo Vinícius Aprígio da Silva
Especialização em Ensino de História/CPII

Profa. Dra. Carla da Silva Nascimento
CPII

Prof. Dr. Júlio Cesar Paixão Santos
Especialização em Ensino de História/CPII

Profa. Ma. Clarissa Tagliari Santos
CPII

AGRADECIMENTOS

Sou extremamente grata a todo suporte, amor e carinho que obtive da minha família e amigos. A todos os professores minha total gratidão e admiração.

RESUMO

FERREIRA, Camila de Moura da Silva. **Aos Vadios e Capoeiras:** O ensino de História da capoeira em uma educação antirracista. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso Especialização em Ensino de História – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2022.

O presente trabalho visa utilizar a capoeira como fio condutor para um ensino de História antirracista, partindo da história da capoeira e seu processo de resistência e reconhecimento, mediante o tombamento como patrimônio cultural imaterial da humanidade pela UNESCO. Analisando a história da Capoeira a partir da perspectiva no Racismo Institucional, como maneira de criminalizar a capoeira através do Código Penal de 1890. A Capoeira é criminalizada “oficialmente” no Código Penal de 1890, porém a perseguição aos capoeiras é instituída pelo Estado Brasileiro, com a proibição de capoeiragem e perseguição a qualquer indivíduo negro, escravo, liberto ou livre, que houvesse suspeita de cometer crimes e a prática da capoeiragem. A proposta da sequência didática visa o estabelecimento da capoeira como objeto de estudo e base para uma análise cultural, social e educacional sobre a ancestralidade e continuidades derivadas da cultura africana e que permeiam a sociedade brasileira contemporânea. Debatendo a importância da lei 10.639/03 para a difusão do ensino de História e Cultura afro-brasileira em todo âmbito escolar e a importância de um currículo voltado para a educação antirracista. Utilizando pressupostos como cultura popular e correlacionado a questões atuais, como a criminalização do funk, enquanto elemento da cultura popular sofrendo preconceitos e limitações em sua expressividade

PALAVRAS- CHAVES:

Capoeira; República; Racismo Institucional; Direito Penal; Cultura Afro-Brasileira.

ABSTRACT

FERREIRA, Camila de Moura da Silva **Aos Vadios e Capoeiras** O ensino de História da capoeira em uma educação antirracista . 2022. Trabalho de Conclusão de Curso Especialização em Ensino de História – Pró-Reitoria de Pós -Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2022.

The present article aims to use capoeira as a guiding thread for an anti-racist history teaching, starting from the history of capoeira and its process of resistance and recognition, in the form of patrimonialization. Analyzing the history of Capoeira from the perspective of Institutional Racism, as a way of criminalizing capoeira through the Penal Code of 1890. Capoeira is criminalized "officially" in the Penal Code of 1890, but the persecution of capoeiras is instituted by the Brazilian State, with the prohibition of capoeiragem and persecution of any black individual, slave, free or free, who was suspected of committing crimes and the practice of capoeiragem. The proposal of the didactic sequence aims to establish capoeira as an object of study and basis for a cultural, social and educational analysis of the ancestry and continuities derived from African culture and which permeate contemporary Brazilian society. Debating the importance of law 10.639/03 for the dissemination of the teaching of Afro-Brazilian History and Culture throughout the school environment and the importance of a curriculum focused on anti-racist education. Using assumptions such as popular culture and correlated with current issues, such as the criminalization of funk, as an element of popular culture suffering prejudice and limitations in its expressiveness.

KEYWORDS: capoeira; Republic; Institutional Racism; Criminal Law; Afro-Brazilian Culture

RESUMEN

FERREIRA, Camila de Moura da Silva. **Aos Vadios e Capoeiras:** O ensino de História da capoeira em uma educação antirracista. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso Especialização em Ensino de História – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2022.

El presente trabajo tiene como objetivo utilizar la capoeira como hilo conductor para una enseñanza de la historia antirracista, a partir de la historia de la capoeira y su proceso de resistencia y reconocimiento, en forma de patrimonialización. Analizando la historia de la Capoeira desde la perspectiva del Racismo Institucional, como una forma de criminalizar la capoeira a través del Código Penal de 1890. La capoeira es criminalizada "oficialmente" en el Código Penal de 1890, pero la persecución de las capoeiras es instituida por el Estado brasileño, con la prohibición del capoeiragem y la persecución de cualquier individuo negro, esclavo, libre o libre, que fuera sospechoso de cometer delitos y la práctica del capoeiragem. La propuesta de la secuencia didáctica tiene como objetivo establecer la capoeira como objeto de estudio y base para un análisis cultural, social y educativo de la ascendencia y continuidades derivadas de la cultura africana y que impregnan la sociedad brasileña contemporánea. Debatir la importancia de la ley 10.639/03 para la difusión de la enseñanza de la Historia y la Cultura Afrobrasileña en el ámbito escolar y la importancia de un currículo enfocado en la educación antirracista. Utilizando supuestos como la cultura popular y correlacionados con temas de actualidad, como la criminalización del funk, como elemento de la cultura popular que sufre prejuicios y limitaciones en su expresividad.

CONTRASEÑAS: capoeira; República; Racismo institucional; Derecho penal; Cultura afrobrasileña

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

USP – Universidade de São Paulo

O negro morre de saudade sem amor
Dona Isabel sua lei não adiantou
O negro morre de paris a salvador
O sangue jorra na caneta do doutor
A raça negra não nasceu para ter senhor
Minha alma é livre o berimbau me libertou
(Mestre Toni Vargas, 2019)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	A CAPOEIRAGEM NO BRASIL	15
2.1	A CAPOEIRAGEM RESISTE	21
2.2	A CAPOEIRAGEM É DO BRASIL	28
2.3	A CAPOEIRAGEM COMO ENSINO ANTIRRACISTA.....	34
3	METODOLGIA.....	38
4	SEQUÊNCIA DIDÁTICA	41
5	CONCLUSÃO GERAL	54
	REFERÊNCIAS	01

1 INTRODUÇÃO

A capoeira é uma dança, uma luta, um fenômeno social fruto de elementos culturais dos povos africanos escravizados no Brasil. Ela carrega em sua extensa trajetória um rastro de vivências e resistência no mover-se da sociedade brasileira. Esse fenômeno social sofreu durante toda história do Brasil tentativas diversas de inviabilização e invisibilização oriundas do aparelho estatal através de políticas públicas que visavam a extinção desse fenômeno no Brasil.

Surgiu como uma luta de escravizados, proibida no Império. Outrora é perseguida e criminalizada pelo Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil de 1890 em seu artigo 402. Juntamente com a capoeira, o samba e outras manifestações populares predominantemente negras e afrodescendentes, também foram criminalizadas. A capoeira acompanhou o movimento social do Brasil e passou por um processo de tombamento e depois, por meio da lei 10.639/2003, encontrou uma base para adentrar no universo da educação por ocasião da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira na educação básica.

A proibição da capoeira, prevista no Código Penal de 1890, previa pena de prisão. Desse modo, muitos foram presos pelo crime de “capoeiragem” até ser descriminalizada e incentivada na Era Vargas. Um desses presos foi o capoeirista Madame Satã, que vivia na região da Lapa, na cidade do Rio de Janeiro. Ele teve uma extensa ficha criminal por reincidência no mesmo “crime”, a capoeiragem, permanecendo em cárcere por quase uma década, na prisão de Ilha Grande. Madame Satã é o exemplo de como o Racismo Institucional atuou por meio do Código Penal em sua trajetória. Sendo lembrado hoje como uma pessoa que resistiu carregando suas raízes.

A descriminalização da capoeira vem, em grande parte, quando um grupo da elite branca se interessa por ela, com uma perspectiva de esporte. Segundo, Serafim e Azeredo (2009), esse foi um grande fator que favoreceu futuramente o tombamento da capoeira. O processo de tombamento instituiu a capoeira como patrimônio imaterial, dando à ela outra perspectiva diante da sociedade, sendo tombada em 2008 pelo IPHAN e 2014 pela UNESCO. O reconhecimento da capoeira diante da sociedade e parte integrante da ancestralidade cultural presente e sobrevivente dos negros escravizados no Brasil.

Em 2003, foi instituída a lei 10.639/2003, que estabeleceu na Lei de Diretrizes e Bases da Educação o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas de educação básica. Embora com a patrimonialização e a lei 10.639/2003, a capoeira carregada de marcas, valores e de ancestralidade, é muitas vezes renegada na História escolar, na qual, muitas vezes, é apresentada como uma “observação” ou “curiosidade” de como a população negra estava em determinado período da História do Brasil.

Importa por em destaque no âmbito do ensino de História na educação básica a percepção de que a cultura negra sempre esteve presente, porém como um ato de resistência a imposição do eurocentrismo brasileiro, inclusive atuando de forma a protagonizar e indicar os rumos da história brasileira. Em sua música, o Mestre Toni Vargas indaga a história clássica sobre a abolição ensinada nas escolas. Em um trecho ele diz:

“Dona Isabel, que história é essa?
 Dona Isabel, que história é essa
 Oi ai ai!
 de ter feito abolição?
 De ser princesa boazinha que libertou a escravidão
 [...]
 Abolição se fez com sangue
 Que inundava este país
 Que o negro transformou em luta
 Cansado de ser infeliz
 Abolição se fez bem antes
 E ainda há por se fazer agora
 Com a verdade da favela
 E não com a mentira da escola
 [...]”

Quando realizamos uma análise histórica percebemos que a cultura afro foi constantemente relacionada ao vadio, a capoeira, a demonização, a desordem pública e a marginalidade, entendendo que o Estado se encarrega de afastá-los o máximo possível da vida pública. Desde o Império até a República tornou-se crime a prática de várias manifestações culturais de matriz Africana, por supostamente ameaçarem a

ordem pública e a vida dos cidadãos, retirando-se assim aos capoeiras o título de cidadãos da República.

O ensino antirracista tem sido cada vez mais necessário e urgente diante dos recentes casos de assassinatos de pessoas negras nos últimos anos, que ganharam notoriedade na imprensa ao redor do mundo. Com essa intenção de dialogar com a educação antirracista é que seleciono a capoeira como fio condutor, do debate por fazer parte do escopo da cultura popular negra e pelo seu histórico de luta e resistência contra as opressões vivenciadas pela população negra no Brasil e, ainda, por ser uma manifestação bem presente na cidade do Rio de Janeiro.

2 A CAPOEIRAGEM NO BRASIL

A capoeira é uma dança, uma luta, um elemento social e cultural oriundo das culturas dos povos africanos e seus descendentes escravizados no Brasil. A capoeira sofreu diversas tentativas de apagamento, mas com extremo insucesso, pois as medidas proibitivas não conseguiram pôr fim à capoeira. Estas tentativas não obtiveram êxito, de forma que a roda de capoeira recebeu em 2014 o título de patrimônio cultural imaterial da humanidade pela UNESCO.

A história da criação ou surgimento da capoeira é imprecisa, durante as três primeiras décadas do século XX no Brasil, houve um esforço, ainda que pontuais, pelo resgate histórico sobre o início da capoeira. Essa busca ocorreu pela necessidade de elementos culturais tipicamente brasileiros, embora houvesse o consenso que sua origem era oriunda dos escravizados, sua raiz africana era negligenciada. Neste contexto a capoeira, diga-se de passagem perseguida, desde o Período Joanino, foi reconhecida como uma luta tipicamente nacional. Antes desse momento inaugural e inédito de reconhecimento e recongnição da capoeira, a prática da mesma era associada sempre à vadiagem, violência e confusão, principalmente nos centros urbanos. O *Dicionário do Brasil Imperial* apresenta a capoeira como um elemento folclórico de difícil definição

jogo atlético, dança acrobática, brinquedo, esporte, diversão, exercício da agilidade muscular, forma de luta nacional, marca do folclore brasileiro [...], porém, as autoridades municipais e senhores de escravos atribuíam a esta

prática sentidos muito diferentes, pois era exercida sobretudo por escravos urbanos. Os capoeiras eram sempre associados a escravos fugidos, vadios, desordeiros e até mesmo assassinos perigosos. As penalidades impostas aos escravos encontrados em capoeiragem não eram nada pequenas. (VAINFAS,2002, p. 116-117)

Segundo Carlos Eugênio Líbano Soares (2008), a perspectiva de que a capoeira surgiu nos quilombos é incompatível com a documentação do período. Os registros documentais sobre a capoeira são, em sua maioria, relacionados a questões urbanas e correlacionadas indiretamente ou diretamente com as forças policiais do período. Durante o período Joanino e Imperial, há um grande esforço para coagir a existência da capoeira no Rio de Janeiro. As forças policiais coloniais e imperiais estavam inteiramente comprometidas com o controle da população negra, transparecendo mediante os esforços do Estado em controlar a capoeira e o florescimento da cultura afro-brasileira, culminando com a criminalização da capoeira, do samba e outros elementos de matriz africana no Brasil. A criminalização e perseguição que aconteceu durante todo o século XIX, ganha ainda mais força ao ser oficializada no Código Penal de 1890 no artigo 402.

As elites associavam a capoeiragem à criminalidade e a polícia era cobrada a tomar medidas cada vez mais duras e severas contra a capoeira e os seus praticantes. Grande parte da função da polícia, neste período, era combater a capoeiragem e os capoeiras. Na edição de 1º de julho de 1829 do Jornal *A Aurora Fluminense*, o redator apresenta diversas críticas à polícia e pressuposições sobre quais práticas deveriam ser adotadas quanto aos capoeiras e seus “crimes bárbaros”. Além de assassinatos e desordem pública, uma das queixas prestadas pelo redator do jornal é a maneira pela qual os “cidadãos pacíficos e famílias” são prejudicados pelos atos de capoeiragem e presença dos negros à noite, assolando os passeios noturnos das famílias.

Há certo tempo a esta parte, os negros capoeiras que costumam exercer seu bárbaro valor esfaqueando-se uns aos outros, tem cometido várias desordens, assassínios, divididos em magotes por algumas ruas da cidade, e abrigo da escuridão. [...] Já um mês antes, em outra noite, eles tinham praticado iguais atos de barbaridade, e insolência. É preciso que a polícia tenha mais alguma atividade, para prevenir semelhantes desgraças; o que não é muito difícil, persistindo em apalpar os pretos, de quem se desconfia; principalmente aos domingos e dias santos, em que são mais usuais as contendidas, e desafios dos capoeiras. (VEIGA,1829)

Segundo a opinião do redator Evaristo Veiga, a polícia deveria tomar medidas mais vigorosas em relação aos negros e apalpá-los, ou seja, revistá-los conforme os policiais sentissem a necessidade de fazê-los, baseados em suas convicções e intuições sobre cada indivíduo negro que cruzasse seu caminho durante o dia. Pois, segundo o redator a capoeiragem iria findar por ser reprimida e desapareceria tornando a necessidade de castigos físicos desnecessárias, porém enquanto isso não acontecesse os policiais deveriam agir com tenacidade. Chama atenção o fato de que o autor faz uma sugestão para que a repressão acontecesse de forma mais intensa aos “domingos e dias santos”, justamente os dias propícios ao lazer e ao ócio, sugerindo uma criminalização também ao direito ao lazer da população negra brasileira.

Se o corpo da polícia não é suficiente para manter a ordem; não falta aí tropa nos quartéis, que lhe pode prestar auxílio, a fim de fazer cessar um flagelo, que ameaça a vida dos cidadãos pacíficos, e que priva as famílias de passearem livremente de noite, com temor de que se repitam cenas tão tristes. Mais algum zelo, e tenacidade em fazer observar as medidas de polícia preventiva acerca dos escravos; os capoeiras desaparecerão, e com eles até a dura necessidade de proceder com castigos desumanos, e que ofendem a decência nas praças públicas do Rio de Janeiro. (VEIGA, 1829)

A polícia é formada inicialmente no Rio de Janeiro e utilizada para manter a ordem e a tranquilidade “pública”. Estas aspas aparecem aqui porque na prática o que acontece é a tentativa de manutenção da ordem e tranquilidade das elites e da população branca que viviam no Rio de Janeiro, essencialmente no período de transições políticas e emancipação política. Suas medidas iniciais prezavam pelo controle dos escravizados, como fugas, rebeliões e a capoeira (VAINFAS, 2002, p.583). Em 1831 se deu a criação da Guarda Nacional, com a finalidade de “defender a Constituição” e, por conseguinte, os cidadãos, os mesmos cidadãos prejudicados pela capoeira, segundo a afirmação do redator do jornal *A Aurora Fluminense*. O conceito de cidadão é bem objetivo e claro, na Constituição de 1824

Art. 6. São Cidadãos Brasileiros

- I. Os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação. (BRASIL, 1824)

Embora os libertos e ingênuos sejam incluídos na Constituição e considerados cidadãos, sua participação política era restrita e limitada. Não poderiam votar ou se eleger aos cargos aptos a votação; pois eles estavam sujeitos as restrições impostas

à população negra, como toque de recolher ou não poderem integrar à Polícia ou Guarda. Ao parecer de uma Constituição Liberal, outorgada por D. Pedro I, as medidas restritivas a população negra liberta ou escravizada permanecia independente da condição social, era uma cidadania diferente a depender da cor da pele.

O jornal *A Aurora Fluminense* não foi o único a queixar-se contra os capoeiras. O Intendente geral de polícia e da Corte e do Estado do Brasil, Francisco Alberto Teixeira de Aragão, conhecido como Aragão, utilizou os jornais *O Spectador Brasileiro* e o *Diário do Rio de Janeiro*, para responder a indagações públicas sobre os capoeiras e a segurança na cidade do Rio de Janeiro, publicados em março de 1826.

Intendência Geral da Polícia

Mostrando a experiência que, apesar das muitas e repetidas providencias dadas por esta intendência para evirar os funestos acontecimentos que resultam das desordens, ferimentos e até mortes que os escravos capoeiras perpetuam nesta Corte com notável escândalo prejuízo e inquietação pública; não tem sido possível evitar esse mal, o que podendo de alguma maneira atribuir a impunidade dos que conseguem se evadir-se das rondas e patrulhas de polícia, mas também a falta de pronta e imediata aplicação de castigo, [...] Ordeno que além dos moirões existentes se finquem os mais que precisos forem, para serem logo castigados com cem açoites e assim que forem presos, os escravos que se encontrarem a jogar capoeira, sendo depois recolhidos ao Calabouço para dali seguirem o destino já ordenado por ordens superiores a este respeito. [...] (VIANNA,1826)

Aproximadamente um ano antes da publicação do intendente de polícia Aragão nos jornais, *O Spectador Brasileiro* e o *Diário do Rio de Janeiro*, publicou um edital instaurando um novo toque de recolher. Em 1821, um toque de recolher já havia sido instituído em alguns pontos da cidade do Rio, pelo antecessor de Aragão. Esse pontos eram os locais em que a população negra e capoeiras frequentavam regularmente. No dia 03 de janeiro de 1825, foi publicado um edital instaurando o Toque de Aragão, como ficou popularmente conhecido. Esse toque de recolher determinava que a partir das 22 horas no verão e 21 horas no inverno, todas as pessoas deveriam se recolher em seus lares ou em estabelecimentos fechados. Quaisquer pessoas que estivessem na rua durante esse horário estaria sujeito a ser revistado pela polícia. Entretanto os escravizados, poderiam ser revistados em qualquer horário, aleatoriamente, e “Negros e homens de cor” estavam proibidos de ficarem parados em esquinas e emitirem qualquer tipo de som ou gesto que pudesse ser considerado um sinal de comunicação.

Tais medidas arbitrárias desconsideravam, por exemplo os “escravos de ganho”¹, que passavam a maior parte do tempo nas ruas da cidade a mando dos senhores e a população livre. O toque de Aragão permaneceu em vigência até 1878, ou seja, teve duração de 58 anos.

3º Depois das 10 horas da noite no verão, e das 9 no inverno, até a alvorada, ninguém será isento de ser apalpado, e corrido pelas patrulhas de Polícia, e ainda antes dessa hora, havendo suspeita, para assim se descobrir o uso de armas defesas, ou instrumentos para abrir portas e roubar casas; e para que todos saibam serem 10 horas da noite no verão e 9 no inverno, o sino da Igreja de S. Francisco de Paula e o do Convento de S. Bento dobrarão pelo espaço de meia hora sem interrupção, para não se alegar ignorância.

4º A qualquer hora, de dia ou de noite, poderão ser apalpadados os escravos, aos quais fica proibido, com pena de açoites, não só o uso de qualquer arma defesa, como também o trazerem paus.

6º Fica proibido, depois do toque dos sinos, estar parado, sem motivo manifesto, nas esquinas, praças e ruas públicas; dar assobios, ou outro qualquer sinal. Esta proibição se estende aos negros e homens de cor, ainda antes dessa hora, mas depois que anoitecer. (BRASIL,1825)

Estas práticas geravam lucros aos cofres públicos. Segundo o relatório prestado pelo Intendente Aragão ao Imperador D. Pedro I, é possível verificar uma tabela de valores com os quais os senhores deveriam arcar, referentes às medidas tomadas contra os negros escravizados, acusados de crimes ou capturados em alguma situação. Por exemplo, a cada 100 açoites aos escravizados capturados os seus senhores deveriam arcar com \$160,00; a carceragem custava \$600,00 e a Dita dos libertos o valor de \$900,00. Era uma prática que gerava certo ganho, pois os maiores contingentes de encarcerados eram escravizados ou libertos praticantes de capoeiragem ou delitos, que eram acoitados centenas de vezes e obrigados a prestarem serviços forçados por até 3 meses. Grande parte das vítimas das repressões policiais eram os “escravos de ganho”, por estarem mais susceptíveis pelo seu tempo de permanência nas ruas dos centros urbanos. (VAINFAS,2008)

Em contraponto a toda essa repressão do Estado sobre a capoeira, ela se fortalecia e se estabelecia como uma instituição propícia a formação de uma comunidade agregadora aos seus participantes, com três pilares: defesa, ludicidade

¹ O termo “escravos de ganho” se refere a uma exploração do trabalho dos escravizados nas áreas urbanas. Os (as) escravizados (as) saíam nas ruas vendendo produtos variados ou prestando serviços, de modo que as quantias obtidas pelo trabalho eram entregues ao senhor.

e coletividade. (KARASCH *apud* SOARES,2008, p. 58) A ludicidade se faz presente no “jogar” capoeira, no divertimento proposto pela dança equiparada pelos movimentos, propostos pela velocidade do ritmo, correlacionado à fatalidade e maestria dos golpes. Além de abarcar os elementos musicais, como ritmos, palmas e instrumentos (tambores e berimbau) típicos da ancestralidade das populações negras; a ludicidade nos movimentos, passos e golpes durante os jogos de capoeira. Ou seja, uma concomitância entre a necessidade de defesa pessoal sem o uso de armas e festa e alegria proporcionada pela música e participação de todos ao redor do jogo. Desse modo, “o lado lúdico, de consagração, de festa, reunião, e mesmo brincadeira, e sua face de resistência, agressiva, de reação ao agressor escravista.” (KARASCH *apud* SOARES,2008, p.55);

A presença de uma coletividade, com a formação das maltas e da regionalidade que cada grupo de capoeira, contribuía para o estreitamento dos laços entre seus integrantes. Esses laços estabelecidos entre o capoeiras, em seus grupos, propõe um ressignificado a coletividade e confluência entre aqueles indivíduos marcados pela mesma dor. Além disto, promove uma zona segura para seus integrantes. A regionalidade das maltas contribuía para que aqueles indivíduos se sentissem seguros, em determinados territórios; todo esse processo de uma formação e estabelecimento de um instituição se tornou uma forma de resistência que o Estado não conseguia combater.

Para Karasch, as maltas de capoeira eram muito mais que simples grupos de rua: eram, na realidade, a ponta do *iceberg*, a parte visível de uma organicidade muito mais complexas, onde libertos, escravos e livres pobres encontravam proteção e solidariedade. E essa sociedade foi capaz de sobreviver a longos anos de feroz perseguição. (SOARES,2008, p.58)

Essa instituição foi um processo de reestruturação social formada pelos escravizados e seus descendentes, como uma forma de construir novos laços familiares, pertencimento a um território e festejos e divertimentos com seus pares. Embora o Estado perseguisse o capoeira, ou seja, prejudicasse o indivíduo capoeirista, não conseguia ir atrás da Capoeira, por ser uma instituição coletiva.

A capoeira mais do que um “orgulho africano”, era uma atitude permanentemente de rebelião, apesar de não se dirigir diretamente contra a instituição escravista. A capoeira se enquadrava naquilo que o autor de *Slavery Urban* chamou de “rebelião da baixa intensidade”, isto é, a estratégia de acoessar permanentemente os beneficiários e mantenedores da ordem

escravista – senhores e policiais-, mas não enfrenta-los diretamente, o que seria uma derrota certa. Assim a capoeira se assemelha a uma luta de guerrilha, mesmo nos moldes de uma sociedade do século XIX.
(SOARES,2008, p. 64)

2.1 A capoeira resiste

A existência da capoeira por si era um ato de resistência. Na formação da República a situação dos capoeiras e dos recém ex-escravizados não sofreu grandes transformações. Embora fossem considerados cidadãos perante o novo regime governamental, a República, a realidade permanecia a mesma: marginalizados, excluídos, limitados e continuamente criminalizados. Mantendo as bases racistas do período colonial e do Império, o Código Penal de 1890 estabeleceu a criminalização da capoeira, do samba e das religiões de matriz africana.²

Vainfas ressalta a quem interessava o republicanismo. Interessa a classe média e sobretudo aos militares atraídos pelo positivismo. A percepção de “ordem e progresso” com o fim da monarquia atribuía aos militares o viés intervencionista, no qual estabeleceriam o progresso pelo fim da monarquia e a ordem naquela sociedade. Embora atenta as mudanças a participação popular não foi tão expressiva, de forma que as relações de dominação não mudaram significativamente. “Nada se mudaria; o regime, sim, era possível, mas também se muda de roupa sem trocar de pele.” (ASSIS *apud* VAINFAS,2002, p.631-633)

O texto do Código Penal de 1890 ao designar que todos os negros em ócio, sem empregos formais ou simplesmente em um momento de lazer como vadios e limitar seus encontros à vadiagem apresenta um padrão de um racismo institucionalizado e concomitantemente com uma política eugenista do início da República. Embora, com a vigência do Código Penal, o crime de capoeiragem era seletivo, como mostra a antropóloga Letícia Reis.

Dentre os brancos praticantes da capoeira, alguns eram provenientes das camadas mais abastadas da população carioca. O caso mais ilustrativo dessa ligação da elite da época com a capoeira é o de José Elísio dos Reis, conhecido como Juca Reis, filho do conde de Matosinhos – figura notória da colônia portuguesa de então – cuja prisão constituiu um dos episódios mais

² Embora, como sabemos, houve uma mudança no regime político, passando do Império para República, houve continuidades na forma pela a qual o Estado Brasileiro Republicano tratou as populações negras e suas práticas culturais.

famosos da repressão à capoeiragem, pois quase gerou uma crise ministerial na recém-proclamada república. (REIS, 1994, p.224)

Em uma reflexão sobre a transição do Império para a República, Azeredo e Serafim (2009) indagam o estabelecimento de um Código Penal antes se quer de uma Constituição, uma vez que o ideário para o republicanismo seria a base democrática. Ambos apresentam sumariamente três elementos histórico-culturais indicadores para tal fato. Primeiramente, a elite, sobretudo carioca e urbana tinham medo de revoltas feitas pelos negros africanos e afrodescendentes ex-escravizados. Esse medo, foi atenuado com o processo de êxodo rural que a abolição da escravização acarretou, pois em um movimento de afastamento dos locais escravistas e por mais oportunidades, os centros urbanos recebem mais e mais ex-escravizados. De modo que a população negra se tornou mais numerosa do que já era.

Seguidamente, a necessidade de uma modernização no Brasil era baseada na política de eugenia social e racismo científico, em que o antepassado africano deveria ser apagado do Brasil moderno. A partir disso a criminalização da cultura negra, seria uma maneira de civilizar aquela população, anteriormente incivilizada, pela ancestralidade africana. Como Azeredo e Serafim (2009), afirmam o Código Penal foi elaborado e instaurado em três meses aproximadamente, pois os anseios da elite assustada, precisavam ser atendidos e a “ordem e progresso” necessitavam se estabelecer no Brasil moderno. Combinado com isso havia a necessidade de manter a ordem pública, constantemente violada pelas maltas. No Império, as maltas ou alguns capoeiras eram contratados como capangas e tinham a missão de atrapalhar as eleições, assustar eleitores e, até mesmo, agredir algum político a mando do seu contratante. O Código Penal de 1890, estabeleceu o pertencimento à alguma malta como atenuante ao crime de capoeiragem e se chefe ou cabeça a pena deveria ser dobrada.

O processo de criminalização e perseguição à cultura negra não se iniciou na República. Como desenvolvido nas páginas iniciais, diversas medidas contra a população negra aconteceram no Brasil Colonial, Joanino e Imperial. A criminalização foi um processo que culminou no Código Penal de 1890. A alteridade presente é que um documento de ordem nacional efetivou oficialmente a criminalização da capoeira e sua prática.

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes:

[...]

Art. 401. A pena imposta aos infratores, a que se referem os artigos precedentes, ficará extinta, si o condenado provar superveniente aquisição de renda bastante para sua subsistência; e suspensa, si apresentar fiador idôneo que por ele se obrigue.

[...]

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal:

Pena - de prisão celular por dois a seis meses.

Parágrafo único. É considerado circunstância agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta. Aos chefes, ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

Art. 403. No caso de reincidência, será aplicada ao capoeira, no grau máximo, a pena do art. 400.

parágrafo único. Si for estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

Art. 404. Si nesses exercícios de capoeiragem perpetrar homicídio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor público e particular, perturbar a ordem, a tranquilidade ou segurança pública, ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas cominadas para tais crimes. (BRASIL, 1890)

A criminalização da capoeira, oficializada no Código Penal de 1890, estabeleceu atenuantes às penas, uma vez que todas elas eram de prisão. Então na República, assim como no Império, as cadeias eram preenchidas pela população negra.

Uma das pessoas que teve sua experiência de vida atravessada pela criminalização da cultura afro-brasileira foi Madame Satã, especialmente pela prática da capoeiragem. João Francisco dos Santos era o seu nome de batismo, nascido em janeiro de 1900, neto de escravizados. Aos sete anos foi trocado por uma égua, em um acordo entre sua mãe, viúva à época, e um vizinho. O pequeno João acabou sendo obrigado a prestar serviços forçados na fazenda desse homem, foi escravizado. Fugiu

da fazenda na qual trabalhava na condição de escravizado com rumo ao Rio de Janeiro, capital do Brasil na época.

No Rio de Janeiro a exploração sobre ele continuou de uma forma diferente, era forçado a trabalhar como cozinheiro, faxineiro, garçom, dentre outras coisas. A escravização abolida oficialmente em 1888 por força da Lei Áurea, demorou a se consolidar na prática e as estratégias de apagamento dos valores civilizatórios africanos e afro-brasileiros, das culturas africanas e afro-brasileiras seguiu em vigor atualizando sua forma de fazer esse movimento. Desta forma, Madame Satã decidiu fugir mais uma vez das pessoas que o exploravam. É importante ressaltar que esse desejo de ser autônomo e de fato livre impulsionou Madame Satã a resistir a esse movimento que tentava aprisionar seu corpo e seus ideais. As diversas tentativas de resistir a essa opressão desde a infância, tornou Madame Satã um símbolo de luta e inspiração para movimentos sociais diversos, mas principalmente para os movimentos negros e LGBTQIAP+.

Nas ruas cariocas do início do século XX enquanto ainda bem jovem, aprendeu a capoeira com grandes nomes das maltas cariocas. Bom aluno, dominou rapidamente as malícias e malandragens da capoeiragem. Na capoeira, seu apelido era Caranguejo da Praia das Virtudes, pois era bom nos golpes de capoeira, ágil nas movimentações de perna como caranguejo e frequentador da Praia das Virtudes³.

Ao caminhar pelas ruas do centro do Rio de Janeiro nos dias de hoje facilmente vemos famílias inteiras em situação de rua, inclusive menores de idade, crianças e adolescentes, muitos já trabalhando como engraxate ou em outras funções. Da mesma forma, o jovem João que viria a ser Madame Satã realizava pequenos trabalhos pelo centro do Rio. O nome Madame Satã que tanto se é falado hoje em dia é um nome artístico do, até então, João ou Caranguejo da Praia das Virtudes que decidiu aderir o nome de Madame Satã⁴ ao iniciar sua carreira artística performando como travesti nos cabarés na Lapa e região.

³ A Praia das Virtudes se localizava em frente Igreja de Santa Luzia até a Fortaleza de Santiago (ou prisão do Calabouço como era popularmente conhecido), no centro do Rio de Janeiro. A derrubada do Morro do Castelo em 1922 e o aterramento do entorno levam, obviamente, ao desaparecimento da Praia das Virtudes. Atualmente a Fortaleza de Santiago é o Museu Histórico Nacional, no Centro do Rio de Janeiro.

⁴ Ao pesquisar sobre Madame Satã é possível constatar que algumas literaturas utilizam os pronomes femininos e outras os pronomes masculinos. Uma vez que Madame Satã, performava e escolheu o próprio nome artístico (um nome feminino) e era reconhecido como travesti em algumas das vezes, é compreensível a utilização dos artigos femininos. Entretanto, neste trabalho optamos por nos referirmos à Madame Satã utilizando os artigos masculinos, uma vez que ele em sua última entrevista, pouco antes de falecer, assim o utilizava.

Madame Satã é reconhecido como umas das primeiras travestis do Brasil, mesmo trabalhando com entretenimento, performando, isso não foi suficiente para que a vida desse a Madame Satã um pouco de sossego. Ele viveu 76 anos de vida, e em mais de 1/3 deste tempo esteve preso, totalizando quase 27 anos de penas de privação de liberdade. (GOMES; LAURIANO; SCHWARCZ,2021,356-357).

Madame Satã foi constantemente preso, muitas dessas prisões e passagens foram em decorrência do crime de capoeiragem e vadiagem. Como exímio capoeira, era conhecido pelas brigas em que se envolvia. Só que as brigas nas quais estava envolvido eram em sua maioria com a polícia. Abertamente homossexual, defendia as minorias aos quais, ele próprio pertencia. Negros, capoeiras, homossexuais, prostitutas, dentre outros recebiam a “proteção” de Madame Satã, que não admitia “injustiças. Na *Enciclopédia Negra*, de Flávio Gomes, Jaime Lauriano e Lilia Moritz Schwarcz a biografia de Madame Satã é apresentada, de modo a realçar as diversas facetas que ele apresentava à sociedade conservadora e racista do início do século XX:

Figura conhecida no centro do Rio de Janeiro, Madame Satã era chamada de “boneca” e “travesti”, lutava por seus direitos e cuidava das prostitutas, das “bichas” e “moleques” da Lapa para que não sofressem perseguição. [...] Embora fosse pernambucana de Glória de Goitá, Madame Satã virou um arquétipo da malandragem carioca. Em entrevista concedida a *O Pasquim* no ano de 1971, afirmou que costumava brigar com agentes da polícia pois não tolerava o tratamento que dava às pessoas em geral, tornando-se ainda mais violenta quando se tratava de pobres, negras e homossexuais – três identidades que ela própria acumulava. (2021, p.356-357)

Madame Satã atrelado a malandragem, aprendeu arte da navalha a qual apelidou de “pastorinha”. Em muitos relatos e “contos” que se formaram ao redor de Madame Satã como o clássico malandro carioca, estavam os seus constantes embates físicos com a polícia. Nestor Capoeira, destaca como a malandragem estava atrelada à cultura dos negros no início da República, ao afirmar que o malandro estava relacionado e habituado com a vida nas periferias, onde evitava resolver as coisas por meio da violência favorecendo “a lábia” para sanar as mais variadas questões. Porém, sempre prontos para fazer uso de navalhas ou golpes de capoeira caso a lábia não tivesse sido suficiente. A sociedade não fazia distinção entre os capoeiras, vadios e malandros, uma vez que a sociedade pressionava a extinção desses grupos. (2017, p. 66).

Muitas das histórias de Madame Satã ganharam repercussão e alcançaram o imaginário popular dos anos 20 e 30 na sociedade carioca. Madame Satã foi preso diversas vezes por capoeiragem e vadiagem e passou grande parte da sua vida na prisão em Ilha Grande. Em entrevista para a revista *O Pasquim*, em 05 de maio de 1971, ele respondeu a questões sobre as vezes em que foi preso e os seus embates com a polícia.

Chico: Satã, você respondeu a quantos processos?

Madame Satã: Eu tenho 29 processos, sendo 19 absolvições e 10 condenações.

Chico: E quantos homicídios?

Madame Satã: Três.

Chico: E agressões?

Madame Satã: Ah, meu filho, somente nove.

Millôr: Em quantas brigas você calcula que tenha entrado?

Madame Satã: Ah, que eu não fui preso, deve ter umas três mil. Eu gostava da briga. Eu nunca briguei com paisano na minha vida. Essa mania da polícia chegar, bater e começar a fazer covardia, eu levantava e pedia a eles pra não fazer isso. Afinal de contas, se o sujeito estiver errado, eles prendam, botem na cadeia, processem, tá certo. Agora, bater no meio da rua fica ridículo. Afinal nós somos seres humanos. Eles achavam que eu estava conspirando contra eles, então já viu, né.

Millôr: Quer dizer que você tinha raiva da opressão policial.

Madame Satã: Sempre tive e morro com ela. (CONDÉ,2017)

É interessante perceber como o repórter Chico insiste em fazer perguntas sobre a vida criminal de Madame Satã, isso mostra o quanto ele ficou conhecido pelos seus feitos no meio da malandragem carioca. Vale ressaltar também o quanto que Madame Satã cumpriu um papel de justiceiro, ao se colocar como defensor de minorias e entrar em embate de ideias e, também, corporalmente com a polícia, ao descumprir as regras do Estado de direito.

No cordel *As valentias de Madame Satã*, de autoria de Victor Alvim, são apresentadas diversas histórias sobre Madame Satã e a relação truculenta com a polícia, inclusive quando ele era chamado de “bicha”, “veado” e outras palavras relacionadas a sua sexualidade. A polícia da primeira metade do século XX costumava obrigar aos homossexuais da época, como modo de punição e humilhação, que limpasse a delegacia e os fichavam com crime de capoeiragem ou atentado ao pudor. Madame Satã não se submetia a nenhuma tentativa de humilhação ou

constrangimento por parte dos policiais. (GREEN,2003, p.214) Foi condenado a 16 anos de prisão pela morte de um policial, porém ficou apenas dois anos presos pois o caso foi considerado como legitima defesa.

Em sua trajetória teve sua vida marcada pelas incursões do Estado e sofreu na pele as últimas consequências do Racismo Institucional, privação de liberdade, exílio, castigos físicos e uma série de outras barbáries que o estado promovia contra quem era tipificado como vadio ou capoeira. Ainda hoje a população negra do Brasil sofre com abordagens violentas. Nas periferias do Rio de Janeiro, por exemplo, as operações policiais em 2021 e 2022 bateram um péssimo recorde, que é o de número de mortos em decorrência da ação policial nestes territórios. A violência sofrida por Madame Satã continua sendo praticada de uma forma mais agressiva as pessoas, que como Madame Satã não nasceram em berço de ouro. Mesmo sem consciência de sua importância para a resistência da cultura afro-brasileira na recém-inaugurada República, Madame Satã ficou reconhecido por sua resistência e defesa dos seus iguais perante as medidas repressivas da polícia.

A atuação de uma outra figura foi muito importante para a continuidade da capoeira, principalmente durante o período de vigência do Código Penal de 1890, pois ele não só influenciou a capoeira, os capoeiristas, liderou um movimento em prol da descriminalização da capoeira, mas também influenciou a cultura brasileira de forma geral. A sua contribuição para a capoeira e para cultura popular brasileira foi crucial, este é Mestre Bimba. Nascido na Bahia em 1900, Manuel dos Reis Machado, cresceu nas ruas de Salvador. Teve contato com a última geração de capoeiristas do século XIX e iniciou-se na capoeiragem ainda na infância. Mestre Bimba, que participava de campeonatos de diversas lutas e alegava que a capoeira era capaz de vencer todas as modalidades de lutas, e realmente venceu utilizando a capoeira. (GOMES; LAURIANO; SCHWARCZ,2021, p.429).

Interessando em exibir a capoeiragem, Bimba desenvolveu na capoeira elementos “novos” em comparação a capoeira oitocentista. A luta regional baiana ou a capoeira regional, como foi batizada, unia elementos acrobáticos e ritmados de acordo com os batuques específicos, o bater de palmas em roda diferenciados e as sequencias de golpes diferentes para categorizar ataques e defesa, aprimorando, ainda mais, o viés esportivo e de luta da capoeira. Segundo o mesmo “A capoeira era para o fraco se defender do forte”. E assim foi se desenvolvendo a Capoeira Regional que influenciou e influencia muitos capoeiristas modernos

A partir de então, passou a ensinar a capoeira com uma lógica ao mesmo tempo desportiva e artística. Mestre Bimba enfatizou a ludicidade na prática, desenvolvendo formas de cantos, de percussão e de toques do berimbau – instrumento norteador dos ritmos do “jogo da capoeira”. Introduziu também as vestes especiais e a produção de espetáculos de palco e de rua, que incluíam apresentação de samba de roda, maculelê, puxada de rede e danças do candomblé. Outras marcas inventivas de sua nova tradição de capoeira foram o ritual de formatura, a participação feminina e a inclusão de elementos de rituais acadêmicos, além uma dimensão educativa. (GOMES; LAURIANO; SCHWARCZ, 2021, p.429-430).

Na capoeira antiga, o ensinamento era passado pela observação dos mais antigos, este processo é conhecido como Oitiva. Bimba desenvolveu um método pedagógico para o ensino da capoeira. A teorização desse método de ensino da capoeira regional se tornou extremamente eficaz e, a partir de sua utilização, o seu número de alunos começou a subir, mesmo com a criminalização da capoeira em vigor pelo Código Penal vigente. Para atender as demandas dos alunos quanto ao estabelecimento de um ponto fixo, Bimba abriu uma academia, em 1937. A abertura de uma academia foi extremamente simbólica, uma vez que, pela primeira vez, a capoeira passava a ter um local restrito e focado para o fortalecimento da cultura negra. O Centro de Cultura Física e Capoeira Regional, como era chamado o local, atraiu ainda mais alunos, dentre os quais muitos eram estudantes da faculdade de medicina da Bahia, sendo, sobretudo, brancos e das classes abastadas. A academia ficava na Rua das Laranjeiras, nº 1 e hoje é sede do grupo de Capoeira Mestre Bimba, que é da linhagem de um dos alunos do Mestre Bimba. Porém, o legado da Capoeira Regional continua sendo ensinado com o mesmo método iniciado pelo Grupo de Capoeira Filhos de Bimba que é presidido por um dos seus filhos chamado Mestre Nenel que têm cuidado em preservar o método da Capoeira Regional de Mestre Bimba e expandir este método pelo mundo.

2.2 A capoeiragem é brasileira

Como observamos anteriormente, a criminalização da capoeira e a detenção pela sua prática atingia essencialmente aos negros. Os alunos de classes abastadas e filhos da elite baiana passaram a usufruir dos ensinamentos da capoeiragem e dos aprendizados de Bimba. Essa difusão da capoeira na elite baiana favoreceu a

visibilidade da capoeira enquanto esporte, e subsequente enquanto cultura. O reconhecimento da academia de Mestre Bimba, em Salvador, vai de encontro com um movimento nacionalista da época, que buscava por elementos tipicamente brasileiros, condizentes com a brasilidade. Essa busca se dava com o objetivo de fortalecimento da imagem de “nação brasileira” no contexto governo de Getúlio Vargas.

Sabemos, pois, que muito se buscava como elementos conectores de uma cultura popular para formar o sentimento de *nação* em um país. Vargas ao tentar incidir ao seu governo as marcas comuns a uma nação visava realizar uma coalizão das regionalidades para nacionalidade. Como, por exemplo, a queima das bandeiras dos estados em 1937 e a obrigatoriedade do ensino de língua portuguesa em todo território brasileiro. A capoeira se tornou um desde vastos elementos culturais valorizados, passando ao título de primeiro esporte genuinamente Brasileiro, a Ginástica Nacional.

Recapitulando a trajetória da capoeira no Brasil, constatamos que a capoeira foi imensamente reprimida e seus praticantes reprimidos com toda violência possível pelo Estado. Essa violência é de origem racial, pois vemos também que quando a capoeira começa a alcançar de forma mais escalonada as elites principalmente baianas, essa repressão deixa de acontecer. As práticas de repressão as populações negras e sua cultura permearam séculos e séculos a trajetória dessa população. Samba, capoeira, religião são vistas como vadiagem e são criminalizados nacionalmente mediante o Código Penal de 1890. Antes disso várias medidas localizadas visavam desbaratar a capoeira, como, por exemplo, os toques de recolher, uma prisão específica para prender capoeiristas ou mesmo chibatadas aos negros pegos praticando a capoeira. O que esses diversos elementos têm em comum são as medidas institucionais contra um grupo específico daquela população. É o Estado movendo suas estruturas para reprimir um fenômeno cultural que mais tarde viria a se tornar patrimônio cultural imaterial da humanidade.

O Racismo Institucional, ou seja, medidas de cunho racista que partem de determinada instituição, seja ela pública ou privada, é o que está por trás de todas as ações repressivas aos capoeiristas e a população que originalmente a desenvolvia, principalmente, no centro do Rio de Janeiro. Silvio Almeida afirma que o racismo institucional está nas sociedades pois, “as instituições como parte da sociedade, também carregam em si os conflitos existentes na sociedade”, de maneira que as instituições são compostas de indivíduos que fazem parte da sociedade em um

determinado tempo histórico, e representam as lutas e conflitos que ocorrem na sociedade em geral. (2020, p.39) Ou seja, se a sociedade é racista as instituições, por conseguinte, compostas por aqueles indivíduos, terá medidas racistas. Se existem conflitos raciais eles estarão presentes também nas instituições.

Quando se observa as medidas institucionais que os Governos Colonial, Imperial e Republicano utilizaram contra a população negra, constata-se que se trata de medidas de controle daqueles indivíduos, daqueles corpos insubordinados à classe racista dominante. Nas palavras de Almeida: “A concepção institucional do racismo trata o poder como elemento central da relação racial. Com efeito, o racismo é dominação” (ALMEIDA,2020, p.39). O temor constante de revoltas e insubordinação, a necessidade de docilizar os corpos negros e controlar suas características era exprimido nas mais cruéis e severas medidas contra os negros livres e escravizados ao longo do tempo. Os escravocratas eram os mesmos que faziam as leis, utilizavam a imprensa, prendiam e açoitavam os escravizados, como Silvio Almeida disse o racismo institucional trata-se de poder. E para dar perpetuidade a esse poder e controle a hegemonia nas instituições é imprescindível.

Segundo Silvio Almeida (2020, p.40) a utilização do termo “hegemonia” não é aleatório nem tão pouco acidental, pois os grupos que controlam e mantêm o poder por meio das instituições precisam lidar com conflitos e resistências com os grupos que pretendem manter subjugados.

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, os padrões estéticos, as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade. [...] Para lidar com os conflitos, o grupo dominante terá de assegurar o controle da instituição, e não somente com o uso da violência, mas pela produção de consenso sobre sua dominação. (ALMEIDA,2020, p.40 - 41)

A luz dessa concepção de Silvio Almeida podemos intuir, como se diz na linguagem popular, que a capoeira era “uma pedra no sapato” dos grupos racistas escravocratas e hegemônicas. O combate, por parte destes, com tanto afinco a capoeira, pode ser entendido pois os pilares da capoeira, em si mesmos, regiam medidas de resistência, não só contra o crime de capoeiragem ou toques de recolher, mas também contra todo sistema escravocrata. Os pilares de coletividade, comunidade, suporte, proteção e lazer gerado pela capoeira proporcionavam o

suporte para os seus membros e a ombridade que necessitavam frente à desumanidade que eram submetidos. Essa perspectiva racista e discriminatória sobre a capoeira ocorreu em todo o período História do Brasil até ela se tornar conveniente a um projeto de nação que precisava unir todos os elementos culturais para a centralização do poder.

Ao se tornar um elemento reconhecidamente brasileiro e receber o reconhecimento por parte de Getúlio Vargas, a capoeira ganhou o título de ginástica nacional e sua origem começou a ser estudada, e inclusive saudada, como modo de defesas dos escravizados e uma prática cultural tipicamente brasileira que integra a cultura popular. Mestre Bimba contribuiu muito para a descriminalização da capoeira e a sua valorização. Com seus métodos de ensino e mudanças que propôs, à prática da capoeiragem conseguiu o seu reconhecimento como esporte. Nos anos 30 a 40 muitas academias de capoeira surgiram por todo país, e em 06 de junho de 1930, mediante o Decreto 24.351, do Governo Provisório, Vargas concedeu indulto aos presos réus primários já condenados por diversos crimes e dentre eles a capoeiragem.

Com o novo Código Penal, em 1940, a capoeira e vadiagem não foram mais citados como crimes, e o ensino de capoeira passou a ser estimulado em todo o território nacional. Manuais, panfletos e revistas divulgavam a capoeira e ensinavam os golpes básicos. Em 1952, Bimba e os seus alunos se apresentaram para Getúlio Vargas em uma visita que realizou em Salvador, ficando registrada a opinião de Vargas sobre a capoeira em seu discurso no local: “A capoeira é o único esporte verdadeiramente brasileiro”. A partir dos anos de 1930 até hoje em dia a capoeira floresceu não só no Brasil, como no mundo todo. É válido ressaltar que algo similar aconteceu com o samba. (CAPOEIRA, 2017)

O samba na Era Vargas foi muito relacionado a perspectiva de projeto de nacionalização do samba, enquanto ritmo musical. Na era de ouro do rádio os sambas com viés nacionalistas e que apoiavam o governo Vargas tinham espaço no Estado Novo, por exemplo. Grandes nomes do samba se consolidariam naquela época, como Noel Rosa e Pixinguinha.

Na atualidade, a capoeira recebeu ainda mais reconhecimento sobre sua importância histórica e cultural para o Brasil. Em 2008, o IPHAN reconhece a roda de capoeira e o ofício dos mestres de capoeira como Patrimônios Culturais Imateriais e, também no ano de 2014, a UNESCO reconhece a roda de capoeira Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Além disso, outra valorização recebida pela

capoeira como elemento cultural, foi empreendida pelas leis 10.693/03 e 11.645/08, que estipularam a obrigatoriedade do ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena na Educação Básica.

Como Warley Costa (2019) ressalta a mudança promovida pelo estabelecimento da obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas não ocorreu sem luta e resistência do Movimento Negro Brasileiro. A inclusão do ensino voltado para uma perspectiva negra e indígena foi uma vitória desses movimentos, que lutaram com tanto engajamento para essa conquista. Essa conquista se deu a partir de uma crítica a hegemonia que o currículo de História apresentava em sua predominância eurocêntrica. Segundo Warley Costa, a importância do debate do sentido de negro e não negro na sala de aula é crucial, e esse debate deve transparecer nos livros didáticos, nos currículos e nas práticas pedagógicas de docentes que atuam na educação básica. Pois, a partir da compreensão que o currículo escolar é um âmbito de disputas historicamente construídas, parte atuante de uma instituição, é verossímil a necessidade de diálogos voltados à uma educação antirracista.

Assim, entendemos o ensino/ currículo de História como um sistema discursivo e como um terreno no qual se travam lutas identitárias (sentidos produzido por meio das lógicas de equivalência e da diferença). [...] Compreender essa luta hegemônica por sentidos no/do tempo como um movimento produtivo para discussão em torno do conhecimento histórico na perspectiva aqui privilegiada, visando compreender a significação de passados e futuros, é um caminho potente para a pesquisa em tela. (COSTA,2019, p. 203)

A sanção das leis 10.693/03 e 11.645/08 provocaram um movimento por parte do meio acadêmico resgates de pesquisas e novas pesquisas que vão colaborar para a ampliação do debate histórico sobre a História da África e sobre as relações étnico-raciais. Segundo a historiadora Silvia Hunold Lara (2021, p. 468-470) somente a partir dos anos de 1980 os escravizados aparecem em destaque de pesquisas com o viés humano e não quantitativo (como mercadoria), ou seja, nos últimos 40 anos é que as pesquisas se voltaram para os atos de resistência e a cultura daqueles que vieram para o Brasil escravizados, que até então apareciam nos livros como números contabilizando todos como uma grande massa, sem respeito as suas diferenças étnicas.

Somente nos anos de 1980 e 1990 com o fortalecimento do Movimento Negro e o crescimento de pesquisas sobre as populações africanas escravizadas que vieram

para o Brasil perdendo a característica de “escravos” e “negros” para africanos e afro-descendentes, a pesquisa avança e há um forte embate pelos currículos e debates sobre o racismo. Como Silvia Hunold Lara afirma:

Nos anos 1980 e 1990, esse movimento ecoava, no interior da academia, algo que se fazia presente nas ruas, com a abertura política e o fortalecimento do movimento negro, que pressionava para que os partidos e as políticas públicas incluíssem o combate ao racismo e contemplassem os afrodescendentes. (LARA,2021, p. 471)

A inclusão de debates sobre o racismo e estudos sobre pautas étnico-raciais veio à luz com muita luta do movimento negro, principalmente pós Ditadura Militar e na elaboração da Constituição de 1988. Embora, a obrigatoriedade do ensino de História e cultura afro-brasileira só inicie 15 anos após a Constituição Cidadã, é uma vitória do movimento negro frente ao racismo institucional que privilegiava a História Eurocentrada. A luta do movimento negro brasileiro é muito importante para que toda sociedade e as instituições do estado repensem suas práticas. Sobre isso Nilma Gomes afirma:

A luta dos movimentos sociais e, mais particularmente, do Movimento Negro, explicita a tensão étnico-racial vivida no Brasil: a existência de um discurso sobre a harmonia racial e cultural entre os diferentes grupos étnico-raciais e a prática cotidiana do racismo ambíguo e da desigualdade racial e social atestada pela realidade do povo negro e pelas estatísticas oficiais. Nesse processo tenso, todos os setores sociais são chamados a se repensar. A educação é um deles. (2010, p.108)

É neste contexto que a educação brasileira é convidada a refletir sobre como a educação pode contribuir para a superação do problema do racismo. A promulgação da lei 10.639/03 tem medidas imediatas nos níveis de educação, elevando os números de pesquisas acerca da cultura afro-brasileira. Com as novas diretrizes curriculares dá-se início a um processo de “descolonização dos currículos escolares”, viabilizando diversos conhecimentos e inclusão de metodologias para o estudo de agentes históricos majoritariamente invisibilizados. Como propõe Raquel Gomes (2021, p. 494) é preciso valorizar outras narrativas e pontos de vistas equilibrando protagonismo de povos historicamente marginalizados no debate das relações étnico-raciais.

Assim também, como Chimamanda Adiche afirma em seu discurso *o perigo de uma história única* (2019) sobre a importância de se ouvir narrativas outras a respeito de um mesmo tema, se colocar no lugar de escuta e permitir que um povo ou grupo

étnico seja protagonista ao contar sua própria história. Chimamanda Adiche ressalta ainda: “As histórias foram usadas para espoliar e caluniar, mas também podem ser usadas para empoderar e humanizar. Elas podem despedaçar a dignidade de um povo, mas também podem reparar essa dignidade despedaçada.” (2019, p.32). Aqui podemos ver importância de ouvir para reconhecer o protagonismo da população negra sobre sua própria história, usar documentos oficiais no contexto da aula contribuem para que os alunos e alunas percebam a política de genocídio do Estado voltado para essa população, que tem sido violentada de todas as formas durante a História do Brasil.

2.3 A capoeiragem como ensino antirracista

O sistema educacional brasileiro já sofreu duras críticas por corroborar com a manutenção de um sistema de poder que tem como base a discriminação racial. Abdias (2016, p.113) diz que o sistema educacional funciona como um aparelhamento de controle e isso está de acordo com o que propõe Gomes (2012, p.105) ao afirmar que o silêncio é um ritual pedagógico pelo qual a discriminação racial permanece na instituição escolar.

É certo de que, não se pode se omitir em relação a todas essas questões apresentadas ao longo da pesquisa, a sociedade está passando por um momento em que é necessário que se repense o papel das instituições na luta antirracista. Isso se coloca principalmente para a escola, porque a escola de hoje é o projeto do futuro que queremos para a sociedade.

Uma educação antirracista para acontecer de forma efetiva precisa de muito mais do que boas intenções. É necessário investimento em formação de professores, fomento de pesquisa, material didático adequado e uma série de outros fatores a fim de que não reproduzamos mesmo que com boas intenções a estética, expectativa e alienação das narrativas brancas, que são base da nossa formação social por conta do racismo estrutural do qual já comentamos anteriormente. Amílcar Araújo afirma:

Nesse sentido, a lei 10.639/03, uma conquista histórica da luta antirracista no Brasil, através das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que a regulamentam, ao problematizar o “tradicional” eurocentrismo na educação brasileira e tornar possível o conhecimento sobre as narrativas de (re)existência das populações negras ao longo da história, tem o potencial

para promover uma mudança cultural em nosso país, caso seja implementada com qualidade acadêmica e compromisso político com uma educação antirracista e democrática. (2021, p. 74-75)

Essa educação antirracista que se busca é de responsabilidade de várias pessoas que atuam em vários níveis da educação básica, desde quem é responsável pela implementação de políticas públicas, universidades formadoras de professores, docentes através de suas práticas pedagógicas e gestores educacionais.

Importante reconhecer os saberes produzidos pela população negra brasileira, esses saberes que são produzidos a partir das suas condições de subalternidade como diz Evaristo (2021, p.25), sua arte, cultura, política, ciência e uma série de outros saberes que estão sendo construídos e sistematizados a partir deste lugar. Pensando nisso, que devemos olhar para toda a produção de saber sem julgamento moral, porque o racismo estrutural confunde nosso senso de estética e nossos padrões de forma geral. Olhar para os novos movimentos culturais, como o funk e o rap, nos permite dialogar com outros movimentos culturais, como a capoeira, historicamente perseguida. Dessa forma, poderemos combater o racismo estrutural e institucional que atinge dentre outras as manifestações culturais da juventude negra no Brasil. Sobre isso Sodré afirma:

A ação que se pauta no reconhecimento da diversidade cultural está aí para levar os indivíduos a ter orgulho do que já são, a ter orgulho do que já tem e não, às vezes, do que vão ter ou gostariam de ter. É claro que a cultura, a educação formal e escolar é importante para o emprego. Mas há outras fontes importantes de saber. (2014, p.25)

A capoeira, o samba, o funk são manifestações da cultura corporal muito importantes e presentes no dia a dia dos alunos e alunas residentes das periferias. A capoeira e o samba tiveram seu momento de perseguição. Como vimos anteriormente, essa perseguição aconteceu principalmente enquanto esses dois fenômenos culturais estavam mais associados ao povo negro Brasileiro. Hoje o senso comum atribui outras práticas culturais ao povo negro brasileiro e há uma constante vigília dos movimentos sociais que lutam pelos direitos da população negra para que as culturas vivenciadas e consumidas por elas não sejam minimizadas e sejam valorizadas.

Um ritmo musical muito perseguido hoje é o funk. É sem dúvida um dos ritmos mais populares entre os jovens, de origem periférica ou não; o funk é sem dúvida um fenômeno social que merece menção. Mesmo sendo um dos principais estilos

musicais ouvido no Brasil, cantores de funk ou mc's como são conhecidos com certa frequência, são investigados ou presos geralmente por crimes como associação ao tráfico. Essa acusação vêm do fato de cantarem em bailes funks, que acontecem em favelas no Brasil todo. Há semelhanças entre a perseguição as manifestações culturais do povo negro no final do século XIX e início do século XX. A perseguição que o funk sofre hoje se dá, ainda que guardadas as diferenças conjunturais históricas, pela mesma razão pela qual a capoeira e outras práticas de matriz africana foram perseguidas ao longo do tempo: o racismo estrutural e institucional que ainda acomete a sociedade brasileira.

Trazer a capoeira e o funk para a sala de aula é interessante pois são culturas produzidas pela população negra, com vários marcadores sociais importantes e ambas as manifestações abrem diversas possibilidades de se dialogar sobre vários temas e assuntos, podendo estar no ensino de história, na educação física, nas artes e em diversos outros componentes curriculares.

A capoeira pode e deve ser utilizada como facilitador para a compreensão do racismo estrutural, institucional e cultural em nossa sociedade. Partindo do pressuposto de que foi um elemento cultural extremamente perseguido e que o seu desenvolvimento acompanhou o desenrolar da História do Brasil desde a colonização até a atualidade, atravessando várias etapas e percalços para a sua consolidação. A capoeira tem vários atributos que favorecem o diálogo em sala de aula sobre o racismo e a discriminação cultural. Utilizando os conceitos de cultura popular e erudita, e como o território urbano demarca as áreas pertencentes a cultura popular e a cultura erudita. A compreensão de cultura popular estaria interligada a concepção resistência e luta, atentando ao fato de que diversas transformações podem ocorrer nas tradições e dinâmicas que envolvem o dito "popular" e as medidas que as indústrias culturais conseguem "retrabalhar e remodelar" o que a cultura popular representa. (HALL,2003, p.248). A cultura popular apresenta contradições em sua definição, pode representar a homogeneização da cultura de um país, por exemplo. Então, podemos apenas delimitar a cultura popular, numa concepção de que a cultura popular é aquilo que a elite descarta de seu ciclo de cultura erudita, com a alegação de que "não pertence" a eles.

Assim como no Brasil colonial e com delimitações geográficas bem precisas sobre onde a cultura popular poderia ser manifestada e por conseguinte a cultura erudita, é possível notar, dentro do espaço do município do Rio de Janeiro a clareza

em que os espaços para manifestações culturais são delimitados. O centro do Rio de Janeiro é onde os museus, teatros e exposições ficam alocados para a visitação da população, já as escolas de samba, por exemplo, têm suas sedes em bairros periféricos. O mesmo acontece com a *Casa do Jongo da Serrinha*, um local repleto da cultura popular negra, periférica e carioca, está localizado em Madureira, um bairro distante do Centro.

O graduando em Ciências Sociais, Thiago Torres, conhecido como Chavoso da USP⁵, apresenta, em um de seus vídeos nas redes sociais, a materialização da delimitação dos ambientes de Cultura Popular e Cultura Erudita, ao expor as linhas delimitantes, que observa e atravessa diariamente em seu trajeto da periferia de São Paulo para a USP. Reflete ainda sobre como o ambiente erudito é excludente para quem é pertence as classes trabalhadoras e populares.

Na cidade do Rio de Janeiro acontece esse mesmo processo, em que a maioria da população reside nas regiões da zona norte e zona oeste, enquanto a maioria dos espaços de arte e cultura se encontram nas regiões da zona sul e centro. Isso mostra o quanto ainda é necessário se discutir sobre democratização da arte e da cultura para as populações de regiões mais periféricas em relação ao centro da cidade.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa se desenvolve a partir de um diálogo e reflexão sobre o movimento histórico do Estado brasileiro de perseguir e criminalizar a capoeira e outras manifestações da cultura popular no Rio de Janeiro no final do século XIX e início do século XX. Como resultado de toda discussão teórica sobre o papel social formativo da capoeira, o racismo estrutural que se mostra através da ação policial, dos artigos do Código Penal, foi desenvolvida uma sequência didática para que estudantes da educação básica se apropriem desses conhecimentos e desse debate necessário e urgente acerca do racismo estrutural e institucional.

A sequência didática proposta utiliza a capoeira como fio condutor para promover o debate de temas como racismo, cultura popular, racismo institucional, criminalização da cultura negra e periférica, assim por diante, no Ensino de História na Educação Básica, desenvolvidos a partir da reflexão do contexto histórico do início do período republicano no Brasil.

⁵ Disponível : <https://www.youtube.com/c/ChavosodaUSP>

As aulas e atividades que compõe a sequência didática apontam para um debate sobre raça e etnia com base no conteúdo curricular de História na educação básica, no caso em específico aquele para o 9º ano do ensino fundamental, e estão alinhadas ao cumprimento da Lei 10.639/03. Optou-se pela realização de uma sequência didática, pois cona sequência didática como é proposta por Zabala (1998, p.17) todas as aulas e atividades propostas estão interligadas e articuladas com objetivos claros a cada etapa. Respeitando a ordem de planejamento, aplicação e avaliação durante as etapas da sequência didática.

Como base teórica que embasa essa metodologia foram utilizados como leitura principal os autores e autoras Carlos Eugenio Líbano, Leticia Vidor Reis e os autores da *enciclopédia negra*, Flávio Gomes, Jaime Lauriano e Lilia Mortiz Schwarz. As obras destes autores e autoras são utilizadas como base teórico-metodológica na discussão sobre a capoeira e sua trajetória na História do Brasil. A concepção da capoeira e capoeira escrava, como definida por Carlos Eugenio Líbano, como motriz de resistência e mudança social por meio da resiliência dos capoeiras. Esses debates apresentados correlacionando a resistência da população negra, sendo essenciais para o enriquecimento das propostas de diálogos utilizados no decorrer do trabalho apresentado e na sequência didática. Na elaboração desta fizemos uso do conceito apresentado por Ilmar Mattos (2006, p.12-13) de “processo de tradução”, onde apresenta a aula como um texto lido e escrito pelo professor de História, que busca em suas fontes historiográficas a “escrita” de suas aulas, enquanto um “texto”, a ser lido (e escrito) por seus alunos e alunas a partir de suas perspectivas. Onde a escrita desse “texto”, ou seja, as aulas são influenciadas pelos alunos presentes, novas experiências acadêmicas, trocas com colegas docentes, dentre outros

Como Warley Costa (2019, p. 207), específica o ensino de História deve mobilizar diversos saberes e valores. Desse modo, levantamos questões relacionadas a princípios de conceitualização de práticas de racismo institucional por parte do Governo Brasileiro na República e na atualidade, almejando o estímulo ao debate, de modo a promover uma constante troca de ideias no ambiente da sala de aula. A utilização de debates e questionamentos que necessitem da elaboração de um raciocínio lógico e argumentativo enriquece o ambiente escolar e o exercício da argumentação. Celestino (2007 p. 02) propõe que o debate e o ensino de História andem “de mãos dadas”, uma vez que além de exercitar a interdisciplinaridade com a disciplina de língua portuguesa, trabalha gêneros argumentativos e opinativos.

Em uma perspectiva interacionista quanto os que tratam sobre o ensino de História na perspectiva da Nova História apresentam a mesma finalidade: desenvolver no aluno capacidades de expor seu ponto de vista de forma crítica frente à vida cotidiana. Queremos, portanto, que os alunos se apropriem de recursos linguísticos e estratégias discursivas pertinentes a diferentes situações de interação para que possam ser mais autônomos e críticos, assumindo posturas próprias diante da vida. (CELESTINO,2007, p. 03)

A interdisciplinaridade desta sequência didática está, por um lado na proposta do debate e qualificação opinativa dos alunos e alunas, ao serem instigados a opinarem sobre as correlações entre os atores históricos apresentados, e, por outro, no meio avaliativo de aprendizado - a elaboração pelos alunos de cordel, rima, rap ou funk sobre os temas apresentados. Essa mesma sequência que busca a coerência de utilizar diversas ferramentas diferentes como exposição de vídeo, construção de nuvem de palavras, aulas expositivas, debates, leitura de literatura de cordel, produção de texto a partir do rap, funk e samba, entendendo que isso é uma forma de valorizar o saber construído pelo povo negro no Brasil.

A proposta da elaboração de cordel, rima, rap, como método avaliativo ao final da sequência didática, além da interdisciplinaridade e exercitar as atribuições linguísticas, dialoga com a concepção de avaliação de Zabala (1998, p.197). Segundo este autor as práticas avaliativas não devem ter o objetivo de “selecionar os mais aptos”, mas sim desenvolver as mais diversas atividades cognitivas. Devendo ser levado em consideração as capacidades motoras e sociais, e sobretudo, nesse caso em específico, a criatividade e cognição para realizarem um processo de ressignificação dos conceitos propostos na sequência didática com a expressão das suas próprias realidades, uma vez, sendo reconhecidos como seres históricos. A fim de utilizar o conjunto de atividades propostas como viés verificador do grau de assertividade nos objetivos propostos (p.200)

Em uma das etapas da sequência didática é utilizado o cordel *as Valentias de Madame Satã* (ALVIM,2019), onde Madame Satã é apresentado como agente histórico do seu tempo. A utilização do cordel sobre Madame Satã o coloca destaque durante a aula de História, pois ele é um personagem histórico, que não é representado nos livros didáticos. Deste modo, corroborando assim para o ensino de História que visa não reproduzir uma História única. A proposta de uma atividade envolvendo a elaboração de um cordel tem como uma de suas finalidades criar uma proximidade com uma perspectiva de narrativa e literatura diferenciada. Como Grillo

(2003, p.121) retifica, o uso do cordel, uma literatura característica do Nordeste, apresenta um tipo de narrativa cujo foco em um personagem histórico ou não, apresenta uma outra ótica.

Martha de Abreu (2003, p.96-97) apresenta a viabilidade de trabalhar nas salas de aula o conceito de cultura popular interligado com o funk carioca. Como ela afirma, muitas vezes o funk é desacreditado como elemento cultural pelas classe dominante, credita a cultura erudita e espaços “clássicos” como museus e teatros como os únicos redutos de cultura válidos. Presente na sequência didática um dos temas de proposta para debate é a concepção que a sociedade tem sobre o funk.

É muito comum ouvirmos opiniões de desprezo e preconceito em relação ao funk, emitidas por certos setores cariocas, como intelectuais, que desqualificam as características musicais do gênero, acusando-o também de uma importação empobrecida desqualificada do co-irmão norte-americano; setores médios, que se incomodam com o barulho e com a pretensa violência dos bailes, e autoridades policiais, preocupadas com a presença do tráfico de drogas nestes locais. (ABREU,2003, p.96)

Como facilitador desse diálogo entre os discentes optamos por usar um vídeo da cantora Anitta expondo suas opiniões sobre o preconceito em relação ao funk. A partir dessa concepção iniciada pelo vídeo da cantora Anitta, procuramos correlacionar ao que acontecia com a capoeira e o samba na República. Para reforçar as janelas de diálogo abertas sobre o preconceito sobre a cultura popular e principalmente as de matriz afro-brasileira e periféricas utilizamos notícias contemporâneas relacionando artistas negros e a cultura, alvo de preconceito, vinculadas nas notícias.

A proposta de aula de campo em uma casa de jongo, que também têm atividades de capoeira e aula de passinho, no morro da Serrinha, uma comunidade que está localizada distante dos centros de arte e cultura geralmente frequentados pelas elites cariocas como teatros da zona sul do Rio. As aulas de campo, quando viáveis, colabora para que os alunos e alunas reflitam sobre o saber aprendido a partir de suas experiências “palpáveis” da História. A aula de campo é proposta como a culminância da sequência didática, colaborando para a perspectiva crítica dos assuntos debatidos em ambiente escolar e tornando-os agentes críticos frente ao que essa experiência pode proporcionar (ALMEIDA,2013 p.5). A partir da aula de campo na Casa de Jongo da Serrinha, é possível dialogar com os discentes sobre a

qualificação de cultura popular e memória, correlacionando a ancestralidade proposta pela cultura afro-brasileira.

4. PRODUTO PEDAGÓGICO

I – Apresentação

A sequência didática tem como objetivo estimular aos alunos e alunas a repensarem a sociedade racista que vivemos. Compreendendo o racismo como algo historicamente construído e institucional, e como o Estado Brasileiro perpétua tal prática, principalmente através da repressão policial e outros mecanismos de opressão contra aos elementos culturais de origem afro-brasileira e periféricas. Objetivando que os alunos e alunas consigam, assimilar como nossa cultura carrega os traços dos africanos que foram escravizados no Brasil e como a presença desta cultura está enraizada em todos nós enquanto brasileiros. E sobretudo a importância de combatermos o racismo e suas práticas nefastas em nossa sociedade. A elaboração dessa sequência didática tem como objetivo a obtenção do título em especialista em Ensino de História, mediante Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de História pelo Colégio Pedro II, concomitantemente com a produção de um artigo relacionado à presente sequência didática.

II – Sequência Didática

Disciplina: História

Nível de ensino: Ensino Fundamental Anos Finais

Ano/Série: 9º Ano

Duração: 6 tempos (50 minutos cada)

Tema: A forma Institucional do Racismo contra a cultura popular de origem afro-brasileira na República através do Código Penal de 1890.

Habilidades BNCC:

(EF09HI01) Descrever e contextualizar os principais aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos da emergência da República no Brasil.

(EF09HI03) Identificar os mecanismos de inserção dos negros na sociedade brasileira pós-abolição e avaliar os seus resultados.

(EF09HI04) Discutir a importância da participação da população negra na formação econômica, política e social do Brasil.

(EF09HI08) Identificar as transformações ocorridas no debate sobre as questões da diversidade no Brasil durante o século XX e compreender o significado das mudanças de abordagem em relação ao tema.

(EF09HI09) Relacionar as conquistas de direitos políticos, sociais e civis à atuação de movimentos sociais.

(EF09HI26) Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas.

Problema:

De que forma o Estado, mediante o Código Penal da República de 1890 - Capítulo XIII Dos Vadios e Capoeiras, persegue os conhecimentos e cultura produzidos pela população negra no Brasil?

Objetivo Geral:

Entender que o Estado utilizou de mecanismos próprios para estimular o racismo e a valorização de uma cultura em detrimento de outra.

Objetivos Específicos:

Entender a relação da perseguição à prática da Capoeira como uma manifestação do Racismo Institucional do Estado Brasileiro;

Observar a prática da Capoeira como luta de resistência ao Racismo Institucional.

Compreender o que é o Racismo e sua atuação na vida da população negra.

Conceitos/Noções:

República; Racismo Institucional; Capoeira; Direito Penal; Cultura Afro-Brasileira.

Conteúdos:

- Cultura Afro-brasileira na República
- Capoeira na República
- Código Penal de 1890
- Racismo Histórico e Institucional

III – Desenvolvimento

A presente sequência didática tem como objetivo apresentar a proposta de uma educação antirracista respeitando parâmetros da BNCC para o ensino de História focado para o 9º Ano de Ensino Fundamental Anos Finais. Esta sequência deve ser aplicada dentro do ensino sobre a Primeira República (1889-1930) e no decorrer das aulas apresentar as continuidades desse período da História do Brasil com a atualidade dos jovens alunos (as).

Procedimentos e Estratégias:

AULAS 01 E 02 (100 min)

- 1º Momento- Com o auxílio do quadro branco e uma caneta o docente irá propor para a turma a realização de uma tempestade de palavras. Os alunos serão orientados a falar as primeiras coisas que lhes vem à mente quando ouvem a palavra “Capoeira”. A palavra será escrita grande no quadro branco e os (as) alunos (as) podem escrever também em volta da palavra ou apenas falar para que o (a) professor(a) escreva o que estão falando.
- 2º Momento - Com a tempestade de palavras, atentar para a forma como as palavras relacionadas a “Capoeira” revelam características sobre o nosso conceito acerca desta luta/dança. Com as palavras que surgirem montar um glossário coletivo no quadro branco, pesquisando e escrevendo o real significado das

palavras levantadas pelos alunos (as). A realização desse glossário tem como objetivos desmitificar palavras que possam ser relacionadas erroneamente, principalmente relacionadas as religiões de matriz africana.

- 3º Momento - Relembrar aos alunos (as) sobre a abolição e questioná-los sobre de que maneira eles supõem que os ex-escravizados (as) foram tratados assim que houve a Abolição apenas um ano antes da Proclamação da República.
- 4º Momento - Projetar o Código Penal de 1890 - Capítulo XIII (figura 1) e ler com eles. Introduzir a turma questionamentos como: “Como vocês se sentiriam ao ter algo da sua cultura proibida?”; “De que maneira você se sentiria ao ver um parente seu ou você mesmo preso por praticar algum tipo de esporte ou dança?”; “vocês acham que a realidade da vida da população negra recém liberta no Brasil da Primeira República condiz com a cobrança praticada pelo Estado de que tivessem um emprego e que fossem criminalizados aqueles que não tivessem?”; “É coerente um ritmo musical ser considerado crime? Nós temos exemplos de tais práticas hoje em dia?”.

Figura 1 – Trecho do Código Penal de 1890 – Capítulo XIII

CAPITULO XIII

DOS VADIOS E CAPOEIRAS

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a subsistencia por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes:

Pena - de prisão cellullar por quinze a trinta dias.

§ 1º Pela mesma sentença que condemnar o infractor como vadio, ou vagabundo, será elle obrigado a assignar termo de tomar occupação dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena.

§ 2º Os maiores de 14 annos serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes, onde poderão ser conservados até á idade de 21 annos.

Art. 400. Si o termo for quebrado, o que importará reincidencia, o infractor será recolhido, por um a tres annos, a colonias penaes que se fundarem em ilhas maritimas, ou nas fronteiras do territorio nacional, podendo para esse fim ser aproveitados os presidios militares existentes.

Parapho unico. Si o infractor for estrangeiro será deportado.

Art. 401. A pena imposta aos infractores, a que se referem os artigos precedentes, ficará extincta, si o condemnado provar superveniente acquisição de renda bastante para sua subsistencia; e suspensa, si apresentar fiador idoneo que por elle se obrigue.

Parapho unico. A sentença que, a requerimento do fiador, julgar quebrada a fiança, tornará effectiva a condemnação suspensa por virtude della.

Art. 402. Fazer nas ruas e praças publicas exercicios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal:

Pena - de prisão cellullar por dous a seis mezes.

Parapho unico. E' considerado circumstancia aggravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta.

Aos chefes, ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

Art. 403. No caso de reincidencia, será applicada ao capoeira, no gráo maximo, a pena do art. 400.

Parapho unico. Si for estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

Art. 404. Si nesses exercicios de capoeiragem perpetrar homicidio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor publico e particular, perturbar a ordem, a tranquillidade ou segurança publica, ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas comminadas para taes crimes.

Fonte: Brasil,1890.

- 5º Momento - Apresentar Mestre Bimba. Projetar sua foto e apresentar Mestre Bimba, com foco na sua contribuição para a continuidade da Capoeira, uma vez que ensinava capoeira durante o período de criminalização da mesma.
- 6º Momento: Exibir trechos selecionados do documentário “Mestre Bimba - Capoeira Iluminada” (a partir do 0 min até 11:21 min), após a exibição questionar aos alunos (as): “como a capoeira é apresentada neste trecho do vídeo?”; “Quais elementos culturais é possível perceber no documentário?”; “O que mais chamou a sua atenção?”.
- 6º Momento: Explicitar como as metodologias criadas por Mestre Bimba atraiu a classe média e alta da Faculdade de Medicina da Bahia e, então, a partir dessa transformação na forma de se jogar capoeira – incorporando esse público na prática dessa modalidade - contribuiu como um dos fatores para que a Capoeira deixasse de ser considerada um crime.
- 7º Momento: Exibir trechos selecionados do documentário “Mestre Bimba - Capoeira Iluminada” (a partir do 21:15 min até 29:00 min); correlacionar a exibição ao momento anterior. Apresentar os seguintes questionamentos: “Que elementos apresentados corroboram as novas metodologias do mestre Bimba?”; “Como ele apresenta a capoeira como luta?”; “Porque ensinar Capoeira em um ambiente fechado é uma inovação?”.
- 8º Momento: Com o auxílio do quadro branco e uma caneta o docente irá propor para a turma a realização de uma nova tempestade de palavras com a palavra “Capoeira”, que novas palavras e elementos vão surgir? Questionar aos alunos (as) se as novas palavras têm base na aquisição de um novo conhecimento.

AULA 03 (50 min)

- 1º Momento – Retomar com os alunos (as) o debate sobre a criminalidade da Capoeira, mediante o Código Penal de 1890.
- 2º Momento - Apresentar o Madame Satã. Projetar o cordel “As valentias de Madame Satã”. Dialogar com a turma sobre a capa do cordel e o que eles podem observar sobre o Madame Satã (figura 2). Em seguida, ler as páginas 11 e 12 do cordel com foco nas estrofes que mostram sua relação com a Capoeira e como a polícia o perseguia por isso. (figura 3). Indagar aos alunos (as): “Por que ele é

apresentado como um “malandro”?”; “O que significava ser malandro?”; “Por que os Capoeiras tinham apelidos?”; “Qual a relação com a polícia?”; “Como a capa reafirma os elementos do cordel?”.



Figura 2 – Capa do Cordel “As valentias de Madame Satã”, de Victor Alvim.

Fonte: Alvim, 2019.

Figura 3 – Trechos do Cordel “As valentias de Madame Satã”, de Victor Alvim.

Porém a capoeiragem Marginalmente vivia E o Sete Coroas era Famoso na valentia Na pernada ou na navalha Suas coisas resolvia	Pesando cento e dez quilos Sem ter uma grande altura Um metro e setenta e cinco Quase zero de gordura O Caranguejo da Praia Era só musculatura	Era bastante educado E gostava de respeito Se alguém o provocasse Procurava ainda um jeito Pra evitar confusão Qualquer que fosse o sujeito	Em pouco tempo, João Fez a fama de valente O Caranguejo da Praia No meio de toda a gente Tornou-se bem conhecido No Rio de antigamente
No meio desses valentes Do mundo da malandragem João agora vivia E diga-se de passagem Tornou-se um dos melhores Bambas da capoeiragem	Chinelo cara-de-gato E a calça engomadinha Camisa branca de seda, Chapéu feito de palhinha, No seu bolso, uma navalha Chamada de pastorinha	Confusões e injustiças Desde os tempos de menino Pareciam perseguí-lo Ou ser esse o seu destino Por mais que João pedisse A proteção ao Divino	João nunca escondeu Ser homossexual Motivo pra aumentar O preconceito geral Provocação dos brigões E a força policial
Durante o dia na praia Das Virtudes ele andava Se exercitando, correndo, Capoeira praticava E quilômetros no mar Diariamente nadava	Mas ser malandro na Lapa Era ser desafiado A todo e qualquer momento Por outros ser provocado E também pela polícia Abordado e acusado	Diária ou semanalmente Fazia-se necessário O Caranguejo brigar Com algum adversário Que vinha pra fazer fama Ou pra lhe tirar de otário	Respondia o preconceito E derrubava no chão Com pernada, com rasteira, E o peso da sua mão, Nocautando o otário Metido a ser mais machão
Foi por isso é que ganhou Dos bambas, um apelido O codinome fez fama João substituído Por "Caranguejo da Praia Das Virtudes" conhecido	O Caranguejo da Praia Costumava ser pacato Fingia até não ouvir Ignorar desacato Porém se fosse preciso la pras vias de fato	Quando entrava em contenda Acabava a anedota No mano a mano, João Não conhecia derrota Começou a fazer fama Com seu tapa de canhota	Entre brigas e trabalhos, Malandros e marginais, Prostitutas, travestis, Sambistas, policiais, A vida do Caranguejo Era agitada demais

11

12

Fonte: Alvim, 2019.

- 3º Momento – Apresentar aos alunos notícias de jornais do Século XIX e XX que relacionam a capoeira a crimes, revelando a afetividade do código penal contra a população negra e sua cultura, em contraponto apresentar notícias atuais com manchetes racistas contra música e cultura afro-brasileira. (figura 4)

Figura 4 – Notícia sobre Madame Satã



Fonte: BBC.com, 26/06/2021.

- 4º Momento – Questionar aos alunos sobre a trajetória do Madame Satã: “Como vocês pressupõem que era a vida do Madame Satã?”; “Como vocês imaginam as características físicas dele?”; “Como vocês imaginam que o Código penal afetou a vida dele?”

AULAS 04,05 e 06 (150 min)

- 1º Momento: Realizar a construção de uma tabela comparativa no quadro branco, com apoio dos alunos, sobre os personagens históricos trabalhados nas aulas anteriores, mestre Bimba e Madame Satã. Contendo: nome, profissão, estado em que nasceu, possíveis semelhanças, sua vida foi atravessada pelo Código Penal de 1890, sua contribuição para a cultura afro-brasileira. Com o viés de relembrar as aulas anteriores, buscar explorar as respostas dos alunos à tabela coletiva, aproveitando ao máximo para reafirmar os conceitos chaves: “capoeira”, “racismo institucional”, “racismo estrutural”, “República” e “Código Penal de 1890”.
- 2º Momento: Apresentar o conceito de Cultural Popular X Cultura Erudita. Apresentar o funk, samba e a própria Capoeira como elementos culturais de origem da população afro-brasileira, formados historicamente.

- 3º Momento: Apresentar o vídeo “Eu quero a periferia na USP” - Thiago Torres (Chavoso da USP), no Youtube. Propor os seguintes questionamentos aos alunos (as): “Como as falar do Chavoso da USP apresentam as diferenças entre espaços eruditos e populares? Entre conhecimento popular e erudito?”; “Como ele apresenta as separações geográficas entre os locais de acesso à cultura erudita/ “clássica” com as pessoas que construíram os prédios que abrigam esses elementos culturais?”.
- 4º Momento: Apresentar aos alunos (as) notícias atuais sobre casos de preconceito ou criminalização da cultura e artistas negros (figura 5 e 6). Ler com a turma as matérias. Levantar os seguintes questionamentos aos alunos(as): “por que eles passaram por aquela circunstância?”; “Qual paralelo podemos realizar com o Código Penal de 1890 e a proposta de criminalizar o funk, em 2017?”;

Figura 5 – Notícia sobre preconceito racial aos fãs de Racionais.

POPline ÚLTIMAS NOTÍCIAS ▾ OMG ▾ BIZ ▾ GEEK ▾ ROCKLINE KPOP CHARTS LANÇAME

#OMG MANO BROWN

Jornalista gera revolta ao dizer que Mano Brown “exige vacinação, mas não antecedentes criminais”

← Após ser acusado de racismo nas redes sociais, Silvio Navarro apagou o post polêmico

por **Bárbara Correa**
08/01/2022, 14:59

O jornalista **Silvio Navarro** esteve entre os assuntos mais comentados nas redes sociais na manhã deste sábado (8). O motivo? Silvio fez uma publicação polêmica ao comentar um *tweet* de **Mano Brown**.

LEIA MAIS:

- [Quer ver show do Mano Brown ou Racionais em 2022? Esteja vacinado!](#)

Fonte: portalpopline.com.br, 08/01/2022.

Figura 6 – Notícia sobre um projeto de lei que visava criminalizar o funk.

Projeto de lei de criminalização do funk repete história do samba, da capoeira e do rap

Senado analisa proposta polêmica que quer transformar um dos ritmos mais tocados no Brasil em 'crime de saúde pública'.



Por BBC

29/07/2017 07h48 - Atualizado há 4 anos



Fonte: g1.com, 29/07/2017.

- 5º Momento: Exibir para os alunos o vídeo “Anitta fala sobre o preconceito com o funk”, disponível no Youtube. Questionar aos alunos: “que fatores permeiam o preconceito sobre o funk?”; “De onde vem a origem história do preconceito contra o funk?”.
- 6º Momento: Apresentar a música “Rap da Felicidade” de Mc Cidinho & Doca. Propor aos alunos (as) que acompanhem atentamente a letra, previamente impressa, e tirem os elementos na música que apresentam a realidade do eu lírico. Com o auxílio do quadro branco e uma caneta o docente irá levantar os seguintes questionamentos, de forma escrita, e solicitar que respondam em seus cadernos: “Porque a música recebeu o nome de “rap da alegria”?”; “Que elementos corroboram a vida simples nas favelas?”; “Quais frases podemos retirar da música que demonstram racismo e preconceito?”; “O que os autores querem dizer com “E ter a consciência que o pobre tem seu lugar.”?”. Solicitar que os alunos (as) compartilhem suas respostas.
- 7º Momento: Apresentar aos alunos (as) o vídeo “Chega de Racismo - Projeto Nenhum a Menos”, no Youtube. Propor aos alunos(as) que relacionem os elementos em comum com o “Rap da felicidade” e a música “Chega de Racismo” e pedir que os alunos escrevam um cordel, rima, trap, funk ou versos com temas

relacionados às aulas. A última atividade das aulas é uma forma de avaliar se parte da turma ou a turma toda conseguiu compreender sobre a relação da Capoeira, a luta contra o racismo e a criminalização de elementos culturais afro-brasileiros. Cada aluno (a) deve escrever em uma folha à parte a proposta elaborada que englobam os temas e atores históricos abordados nas aulas. Podendo compartilhar com os demais colegas, caso se sintam à vontade. Caso haja viabilidade, seria muito válido expor esse material dos alunos em algum mural ou a realização de um sarau literário.

AULA DE CAMPO

Programar previamente uma saída pedagógica com os alunos (as) após a realização da sequência didática para a Casa do Jongo da Serrinha, localizado na Rua Compositor Silas de Oliveira, 101 - Madureira, Rio de Janeiro – RJ. Este espaço tem como objetivo preservar a História do Jongo e de diversos elementos da cultura popular de origem afro-brasileira nas últimas décadas. Além de oficinas, projetos e aulas de Jongo para visitantes e apresentação da História do espaço que há 50 anos se dedica a conservação do Jongo enquanto Patrimônio Imaterial.

O espaço é localizado em um bairro do subúrbio carioca, longe do tradicional Centro Histórico da Cidade do Rio de Janeiro, tal qual apresentado na Sequência Didática sobre a localização geográfica de elementos culturais. O objetivo da visita é para que os (as) alunos (as) tenham contato com os elementos da cultura imaterial e popular do Rio de Janeiro, corroborando a troca realizada nas aulas presentes na sequência didática.

Recursos Didáticos:

- Quadro e caneta
- Projetor
- Computador
- Caixa de som

- Código Penal de 1890.
http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%20847-1890?OpenDocument
- Imagem - Foto Mestre Bimba.
https://upload.wikimedia.org/wikipedia/pt/thumb/d/d2/Mestre_Bimba.jpg/200px-Mestre_Bimba.jpg
- Cordel As Valentias de Madame Satã <https://www.capoeirahistory.com/wp-content/uploads/2019/09/Alvim-Cordel-Madame-Sata%CC%83-Completo2019.pdf>
- Manchetes sobre Capoeira na Primeira República.
 - <https://tokdehistoria.com.br/2012/07/30/a-primeira-lei-especifica-contr-a-capoeira/>
 - <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57534106>
- Manchetes atuais:
 - <https://portalpopline.com.br/jornalista-mano-brown-vacinacao-antecedentes-criminais/> ;
 - <https://g1.globo.com/musica/noticia/projeto-de-lei-de-criminalizacao-do-funk-repete-historia-do-samba-da-capoeira-e-do-rap.ghtml>
- Documentário “Mestre Bimba A Capoeira Iluminada”.
<https://youtu.be/lhvgw908pn4>
- Vídeo: Chega de Racismo - Projeto Nenhum a Menos.
https://www.youtube.com/watch?v=JUmq_7CWzkA
- Vídeo: Anitta fala sobre o preconceito com o Funk.
<https://www.youtube.com/watch?v=fzcTpJ-Uli8>
- Vídeo: Música Cidinho & Doca - Rap da Felicidade
<https://youtu.be/7pD8k2zaLqk>

- Vídeo: Eu quero a periferia na USP | Thiago Torres | TEDxSaoPaulo
<https://youtu.be/r8aP8yDC9eE>
- Casa do Jongo da Serrinha - <https://jongodaserrinha.org/>

CONCLUSÃO GERAL

Com base na perspectiva de um ensino antirracista, com a crescente violência contra a população negra, têm-se mostrado cada vez mais necessário e urgente debater o racismo em sala de aula. Com a intenção de dialogar com a educação antirracista a Capoeira é selecionada como fio condutor, por fazer parte do escopo da cultura popular negra e pelo seu histórico de luta e resistência contra as opressões historicamente vivenciadas pela população negra no Brasil e ainda por ser uma manifestação bem presente na cidade do Rio de Janeiro.

Assemelhando-se com as experiências preconceituosas, que a capoeira teve que lidar no decorrer da História, o mesmo acontece hoje com elementos da cultura popular que são rechaçados e alvo de preconceitos de um elite, permanentemente ignorante, racista e preconceituosa. Reconhecemos que o funk, como qualquer fenômeno cultural deve ser estudado e utilizado como ferramenta didática, assim como a capoeira, cordel e outros, para servir de suporte ao ensino de História e sobretudo um ensino antirracista.

Concluimos então que a história da capoeira permite uma perspectiva ampla da vida e cultura da população negra no Brasil, desde os primórdios de seu infeliz desembarque por ocasião da escravização até a obrigatoriedade do ensino da cultura afro-brasileira, através da lei 10.639/2003. Tratando-se de um abundante tema para criar pontes de diálogos sobre o racismo e as relações étnico-raciais nas salas de aula.

REFERÊNCIAS

ABREU, Martha. Cultura popular: um conceito e várias histórias. *In*: ABREU, M. SOIHET, R. (Orgs.) **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

ADICHE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia Das Letras, 2009.

ALMEIDA., Maria Das Graças Batista De. Desbravando horizontes: a importância das aulas de campo no ensino de história. **Anais III ENID / UEPB**. Campina Grande: Realize Editora, 2013. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/4789>>. Acesso em: 09 ago. 2022.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

ALVIM, Victor. **As Valentias de Madame Satã**. Rio de Janeiro: Queima Bucha, 2019.

ARAUJO, Amilcar Pereira. Narrativas de (re)existência e Educação Antirracista. *In*: Amilcar Araújo Pereira. (Org.). **Narrativas de (Re) existência: Antirracismo, história e educação**. Campinas, SP. Editora da Unicamp. 2021.

AZEREDO, J; SERAFIM, J. A (des) criminalização da cultura negra nos Códigos de 1890 e 1941. **Amicus Curiae** V.6, N.6, 2011. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/amicus/article/viewFile/541/533> Acesso: 05 ago. 2022.

BRASIL. Casa Civil. **Código Penal de 1890**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm Acesso: 15 ago. 2022.

BRASIL. **Constituição Política, 25 de março de 1824**. Constituição Política do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso: 20 ago. 2022

BRASIL. **Coleção das Decisões do Governo do Império do Brazil (1825)**. Disponível em:

https://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18341/collecao_leis_1825_parte2.pdf?sequence=2 Acesso: 30 Jul. 2022.

CAPOEIRA, Nestor. **Capoeira: O novo manual do jogador**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2017.

CELESTINO, Rafaela. LEAL, Telma. **O debate como objeto de ensino: Interdisciplinaridade e Desenvolvimento de habilidades argumentativas**. UFPE, 2007. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/labor//files/2018/06/PE-O-debate-como-objeto-de-ensino-interdisciplinaridade-e-desenvolvimento-de-habilidades-argumentativas-CELESTINO-Rafaela-Soares-LEAL-Telma-Ferraz.pdf> Acesso: 1 set. 2022.

CONDÉ, J. **O submundo de Madame Satã e a imprensa alternativa nos anos de chumbo**. Revista eletrônica: História da Ditadura. 07 de agosto de 2017. Disponível em: <https://www.historiadaditadura.com.br/post/o-submundo-de-madame-sat%C3%A3-e-a-imprensa-alternativa-nos-anos-de-chumbo> Acesso: 19 ago. 2022

COSTA, Warley. Sentido de “negro” no Ensino de História: articulações em contextos de referência para a produção do conhecimento no livro didático. *In*: MONTEIRO, Ana Maria. RALEJO, Adriana. (orgs.) **Cartografias da pesquisa em Ensino de História**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

EVARISTO, Conceição. Narrativas de (re) existência. *In*: Amilcar Araújo Pereira. (Org.). **Narrativas de (Re) existência: Antirracismo, história e educação**. Campinas, SP. Editora da Unicamp. 2021.

GOMES, Nilma L. “Diversidade étnico-racial e educação no contexto brasileiro: algumas reflexões”. *In*.: _____ (org). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. BH: Autêntica, 2010.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012.

GOMES, F. LAURIANO, J. SCHWARCZ, L. **Enciclopédia Negra**. São Paulo: Companhia das letras, 2021.

GOMES, Raquel. Em memórias e lutas cotidianas: a institucionalização do ensino de História da África no Brasil. *In*: FERREIRA, Roquinaldo. **África, margens e oceanos: perspectivas de História Social**. Campinas: Editora Unicamp, 2021.

GREEN, James N. O Pasquim e Madame Satã, a rainha negra da boemia brasileira. **Revista TOPOI**, v. 4, n. 7, jul.-dez. 2003, pp. 201-221. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/kKNMXYvLP6cZGbVnCgKzqxD/?lang=pt&format=pdf>
Acesso: 25 agos. 2022.

GRILLO, Maria Ângela de Faria. A literatura de cordel na sala de aula. *In*: ABREU, M. SOIHET, R. (Orgs.) **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

LARA, Silvia Hunold. Palmares e a História da África no Brasil. *In* : REGINALDO, Lucilene. FERREIRA, Roquinaldo. **África, margens e oceanos: perspectivas de História Social**. Campinas: Editora Unicamp, 2021.

MATTOS, Ilmar Rohloff. “Mas não somente assim!”: Leitores, autores, aulas como texto e o ensino-aprendizagem de História. **Tempo**, v.11, n.21, 2006, p.5-16.

MONTEIRO, Ana Maria. **Professores de História: entre saberes e práticas**. Rio de Janeiro: Maud X, 2007

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3ª ed. São Paulo: Perspectivas. 2016.

REIS, Letícia. A Capoeira: de “Doença Moral” à “Gymnástica Nacional. **Revista de História**, São Paulo, n. 129-131, p. 221-235, ago.-dez./93 a ago.-dez./94. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/download/18730/20793/22261>
Acesso: 28 agos. 2022.

SOARES, Carlos Eugenio Líbano. **A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

SODRÉ, Muniz. Olhando com o coração e sentindo com o corpo inteiro no cotidiano escolar. In: AZOILDA LORETTO DA TRINDADE, et all (org.). **Multiculturalismo: mil e uma faces da Escola**. Petrópolis, RJ: DP et Alii. 2014

VAINFAS, Ronaldo. (org.) **Dicionário do Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VIDOR, Elisabeth; REIS, Letícia. **Capoeira: uma herança cultural afro-brasileira**. São Paulo: Selo Negro, 2013.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

JORNAIS

VEIGA, E. **A Aurora Fluminense: jornal político e literário**. Rio de Janeiro 01 de julho de 1829. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/706795/934> Acesso: 28 agos. 2022.

_____. **O Spectador Brasileiro**. Rio de Janeiro, 15 de março de 1826. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/700126/932> Acesso: 28 agos. 2022.

VIANNA, Nicolau Lobo. **Diário do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 17 de março de 1826. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/6289 Acesso: 28 agos. 2022.